

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.446, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:**
EXONERAR a servidora CARLA TAMARA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 0101484, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 02-05-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 791555

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 38.447, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:**
NOMEAR KATIA DE AZEVEDO REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 02-05-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 791571

PORTARIA Nº 38.445, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2022, protocolizado sob o Expediente nº 007255/2022, **R E S O L V E:**
NOMEAR o servidor RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo - Direito Classe B Nível 1, matrícula nº 0101135, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 25-04-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 791686

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite Nº: 01/2022 - TCE/PA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida, do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
Decisão da Fase de Habilitação: A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas: 1) POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI (ME/EPP); 2) FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME/EPP); 3) GUIMARÃES SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI (ME/EPP); 4) TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO- ENGYPAV-EIRELI (ME/EPP); 5) 2 ENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (ME/EPP); 6) SILVA & SOUSA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA; 7) PILLAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (ME/EPP);
Considerando o disposto no art. 109, inciso I, "a", §6º da Lei nº 8.666/93, as licitantes poderão apresentar Recurso, no prazo de dois (02) dias úteis, da decisão desta Comissão que habilitou as empresas acima referidas.
Belém, 29 de abril de 2022.
Marcus Dias Paredes
Presidente da CPL

Protocolo: 791727

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 38.450, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2022 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 007578/2022, **R E S O L V E:**
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar T.C.E. Administrativo, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 791896

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 08/2022 – MPC/PA
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços Nº 07/2021-MPC/PA.
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e M. Alcione dos Santos Gonçalves (CNPJ 10.934.762/0001-19)
Objeto do Contrato: aquisição de suprimentos de informática (grupo 02).
Vigência: 28/04/2022 a 28/10/2022.
Valor do Contrato: R\$ 4.208,00 (quatro mil, duzentos e oito reais)
Nota de Empenho: 2022NE00189
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 28/04/2022
Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas
Protocolo: 791335

FÉRIAS

PORTARIA Nº 184/2022/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira, datado de 25/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/488519) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, **RESOLVE:**
Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/02/2020 a 01/02/2021, para o período de 27/05 a 10/06/2022.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-PA, 29 de abril de 2022.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 791738

PORTARIA Nº 183/2022/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Livia Ribeiro da Fonseca, datado de 25/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/489577) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, **RESOLVE:**
Art. 1º Conceder à servidora LIVIA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200258, 16 (dezesseis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, para o período de 09 a 24/05/2022.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-PA, 29 de abril de 2022.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 791741

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 182/2022/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, § 1º, da Resolução nº 12/2016 – MPC/PA – Colégio, que trata sobre a concessão de estágio não obrigatório no âmbito deste Ministério Público de Contas;
CONSIDERANDO os estudos e projeções (PAE n. 2022/261114) que demonstram a viabilidade do reajuste da bolsa dos estagiários de graduação e a criação das novas posições de estagiários de pós-graduação;
CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentário-financeira, atestada pelo Departamento de Finanças e Orçamento, e a consequente adequação do dispêndio às leis orçamentárias em vigor, nos termos do que demanda o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
RESOLVE:
Art. 1º Fixar os valores correspondentes à bolsa mensal devida aos estudantes do ensino superior e do ensino médio em estágio no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma do Anexo I.
Parágrafo único. O valor da bolsa de estágio mensal devida aos estagiários será calculado por meio índices de multiplicação sobre o fator correspondente a 01 (um) salário mínimo.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 1º de maio de 2022.
Belém/PA, 29 de abril de 2022.
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO